CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2007, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 20/08/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N° 097/2007

"Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Sr. Manoel Celestino Alves"

A Câmara Municipal de Araporã, posr seus representantes, aprova, e eu, WALDIVINO JOSÉ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte:

Art.1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã – MG., ao Senhor MANOEL CELESTINO ALVES.

Artigo 2° - A entrega do Título será feita em Sessão Solene no Plenário **"Cristiano Borges Silva"** da Câmara Municipal de Araporã.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapora, 21 de Agosto de 2007.

Waldivino José de Lima
Presidente